DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 - Edição nº 205

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2572 - ALTERA O ART. 10 E O § 1º DO ART. 11, DA LEI Nº 978, DE 2 DE JANEIRO DE 2007.

Altera o art. 10 e o § 1º do art. 11, da Lei nº 978, de 2 de janeiro de 2007.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o art. 10 e o § 1º do art. 11, da Lei nº 978, de 2 de janeiro de 2007, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica assegurado ao proprietário de táxi devidamente licenciado o direito de substituí-lo, em qualquer mês do exercício por outro, desde que esteja em perfeito estado de conservação, assegurado o direito ao mesmo ponto de estacionamento.

(...)

Art. 11. Somente serão licenciadas e poderão trafegar táxis com até 15 (quinze) anos de fabricação.

§ 1º O veículo, que substituir outro, não poderá ter a capacidade de transporte de passageiros inferior ao veículo substituído, devendo o pedido de autorização de troca, ser feito de modo expresso e protocolado junto à Secretaria Especial de Governo– Divisão de Trânsito, acompanhando da seguinte documentação:

(...)”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

LEI ORDINÁRIA Nº 2573 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO - PPA 2022 A 2025, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.476, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Plano Plurianual de Governo - PPA 2022 a 2025, de que trata a Lei nº 2.476, de 1º de outubro de 2021.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual de Governo do Município de Camaquã – Gestão 2022 a 2025, de que trata a Lei nº 2.476, de 1º de outubro de 2021, com a emenda modificativa na Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Inovação, Cultura e Turismo, conforme indicada no Anexo, constante desta Lei e, que será incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

LEI ORDINÁRIA Nº 2574 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 250.000,00.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R$ 250.000,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 250.000,00 oriundo do Ministério da Economia, na modalidade Transferência Especial, disponibilizado na Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar nº 202236610018, Deputado Federal Henrique Fontana, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito aberto através de decretos, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
154510069 – Vias Urbanas
1049 – Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e instalações ... R$ 250.000,00
Fonte: 1312
SOMA: ... R$ 250.000,00

TOTAL ... R$ 250.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

DECRETO EXECUTIVO Nº 2575 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 250.000,00, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Abre crédito especial no orçamento municipal no valor de R$ 250.000,00, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.574, de 29 de agosto de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento municipal, no valor de R$ 250.000,00 oriundo do Ministério da Economia, na modalidade Transferência Especial, disponibilizado na Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar nº 202236610018, Deputado Federal Henrique Fontana, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
154510069 – Vias Urbanas
1049 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.51 – Obras e instalações ... R$ 250.000,00
Fonte: 1312
SOMA: ... R$ 250.000,00

TOTAL ... R$ 250.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

LEI ORDINÁRIA Nº 2575 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 309.500,00.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial, com recurso proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R$ 309.500,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 309.500,00 oriundo do Ministério da Economia, na modalidade Transferência Especial disponibilizado na Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar nº 202240400003, do Deputado Federal Marcelo Moraes, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito aberto através de decretos, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
206060072 – Mecanização agrícola
1036 – Patrulha agrícola
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente ... R$ 309.500,00
Fonte: 1314
SOMA: ... R$ 309.500,00
TOTAL ... R$ 309.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Camaqua-RS
PPA-2022/2025-Alteração Legal: 4
Metas das Ações Prog. Gov.

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	1000	SECR M DESENV INOVAÇAO CULTURA TURISMO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2022	2023	2024	2025	**Total**
10-SECR M DESENV INOVAÇÃO CULTURA TURISMO						
10.01-SECR M DESENV INOVAÇÃO CULTURA TURISMO						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
92-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1.045.000-Estruturação, Ampliação e Melhoramento de Complexos Industriais	TOTAL	500.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	2.070.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS	500.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	2.070.000,00
	RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
2.092.000-Manutenção do Distrito Industrial	TOTAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços						
691-Promoção Comercial						
92-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
2.093.000-Fomento do Desenvolvimento e Inovação	TOTAL	32.000,00	140.000,00	150.000,00	170.000,00	492.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS	32.000,00	140.000,00	150.000,00	170.000,00	492.000,00
	RECURSOS VINCULADOS	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		582.000,00	700.000,00	740.000,00	800.000,00	2.822.000,00

Ação de Governo	Descrição	Objetivo
1.045	Estruturação, Ampliação e Melhoramento de Complexos Industriais	Estruturação do Distrito Industrial II com, infraestrutura, urbanização, iluminação, telefonia, drenagem e projeto elétrico; Aquisição e/ou Desapropriação de Área para Instalação de Indústria; Pavimentação de ruas no Distrito Industrial Antonio Carlos Berta; Apoio a projetos e instalação de empresas que se enquandrem na Lei Municipal de Inovação
2.093	Fomento do Desenvolvimento e Inovação	Apoiar pequenas e microempresas, associações, cooperativas e agricultores facultando-lhes a possibilidade de colocarem à disposição seus produtos e serviços em forma coletiva de trabalho e capital, bem como feiras à nível municipal, estadual e federal; Convênio com órgãos governamentais ou parceria com a iniciativa privada visando viabilizar espaços em feiras e eventos; Oferecer assessoria ou indicar fontes de pesquisa e apoio na constituição de novos negócios; Concessão de incentivos e benefícios fiscais nas áreas do desenvolvimento econômico e inovação

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Camaqua - RS
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** **Data: 11/07/2022** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CODIGO DO PROGRAMA **Nº** 92

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA
SECR M DESENV INOVAÇAO CULTURA TURISMO

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA **Nº** 10.01

OBJETIVO
CONJUNTO DE AÇÕES DESTINADAS A APOIAR COMPLEXOS INDUSTRIAIS EXISTENTES E IMPORTAÇÃO DE NOVOS, INCENTIVAR, PROMOVER E FOMENTAR INICIATIVAS QUE VISEM A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA LOCAL, A ELEVAÇÃO DO VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, BEM COMO A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS LOCAIS

JUSTIFICATIVA

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Indice Futuro**
Distrito Industrial Estruturado	%	50,00	80,00
Comunidade atendida c/ Qualificação Profissional	%	50,00	90,00
Empresas e Micro-empresas atendidas	%	60,00	80,00
Concessão de incentivos e benefícios fiscais	%	0,00	80,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Distrito Industrial Estruturado	8,00	8,00	7,00	7,00
Comunidade atendida c/ Qualificação Profissional	10,00	10,00	10,00	10,00
Empresas e Micro-empresas atendidas	65,00	70,00	75,00	80,00
Concessão de incentivos e benefícios fiscais	0,00			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R$ 2.822.000,00

DECRETOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 25745 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 250.000,00, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Abre crédito especial no orçamento municipal no valor de R$ 250.000,00, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.574, de 29 de agosto de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento municipal, no valor de R$ 250.000,00 oriundo do Ministério da Economia, na modalidade Transferência Especial, disponibilizado na Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar nº 202236610018, Deputado Federal Henrique Fontana, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
154510069 – Vias Urbanas
1049 – Pavimentação de Vias Públicas
4.4.90.51 – Obras e instalações ... R$ 250.000,00
Fonte: 1312
SOMA: ... R$ 250.000,00

TOTAL ... R$ 250.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

DECRETO EXECUTIVO Nº 25746 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 309.500,00, COM RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Abre crédito especial no orçamento municipal no valor de R$ 309.500,00, com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

IVO DE LIMA FERREIRA, prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.575, de 29 de agosto de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento municipal, no valor de R$ 309.500,00 oriundo do Ministério da Economia, na modalidade Transferência Especial disponibilizado na Plataforma + Brasil, Emenda Parlamentar nº 202240400003, do Deputado Federal Marcelo Moraes, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
206060072 – Mecanização agrícola
1036 – Patrulha agrícola
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente ... R$ 309.500,00
Fonte: 1314
SOMA: ... R$ 309.500,00

TOTAL ... R$ 309.500,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

PORTARIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.286 /2022

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância a fim de apurar se houve acidente de trabalho de servidora, conforme informado na Comunicação Interna de Acidente de Trabalho – CIAT. Designadas as servidoras municipais: BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, CLEONICE COSTA BERGMANN, matrícula nº 6438, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 390, de 2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Camaquã-RS, 30 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXTRATO DA PORTARIA N° 4.287/2022

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância a fim de apurar desaparecimento de equipamento na Secretaria Municipal da Infraestrutura. Designadas as servidoras municipais: EZDEHAR RADI YACOUB SALEH, matrícula nº 67113, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, MARTA LUISA REHBEIN, matrícula nº 38903, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 390, de 2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Camaquã-RS, 30 de outubro de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.288 /2022

OBJETO: Instauração de Processo de Sindicância a fim de apurar se houve acidente de trabalho de servidora, conforme informado na Comunicação Interna de Acidente de Trabalho – CIAT. Designadas as servidoras municipais: GABRIELA MARIA BRITO DAPPER, matrícula nº 28002, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, CLEONICE COSTA BERGMANN, matrícula nº 6438, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e EVELINE LONGARAY ESPIRITO SANTO, matrícula nº 89150, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 390, de 2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Camaquã-RS, 30 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.289/2022.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar se houve falta funcional de empregada pública. Designadas as servidoras: CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ZÉLIA KLEINOWSKI, matricula nº 28444, lotada na secretaria Municipal da Administração e Planejamento e DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 390, de 2002.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Camaquã-RS, 30 de agosto de 2022.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Silva da Cunha
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Escritório Técnico do Plano Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PLANO DIRETOR, com fundamento no artigo 199 da Lei Complementar 49/2021 de 02.09.2021, **CONVOCA** para **dia 29 de setembro de 2022**, **às 18 horas,** no Auditório Nilza de Souza Azambuja, Rua Duque de Caxias N° 136 – Secretaria de Educação Audiência **Pública** com a finalidade de apresentação do **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – E.I.V., dos seguintes estabelecimentos:**

- **Processo 4981/2020 Rodrigo Kolesny MEI – Atividades: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Rua Jose Jasniewvisz. Bairro Maria da Graça**
- **Processo 6248/2020 Celll Site – Cessão de Infraestrutura, atividades: Estação de Rádio Base (ERB), na estrada a Rodovia BR 116, KM 393 Primeiro Distrito de Camaquã.**
- **7069/2020 Lola Konflanz Atividades: Aparelhamento de Placas e Execução de trabalhos em pedras naturais e industrializadas, Rua Benjamim Constant n° 781 Vila Nova.**
- **8534/2020 Demolidora de Veículos Muller Ltda. Atividades Desmanche de veículos e comercio de peças e sucatas. Rua amado Peres n°106 Bairro Santa marta.**
- **8507/2020 São Paulo Cinco locação de Torres Ltda. Atividades: Empreendimentos de Torres para Telecomunicações, Rua Floris belo de Oliveira Neto n°145 Bairro Sai 8599/Juliana.**
- **8599/2020 Mecânica Janke Ltda. Atividade: Serviços de Mecânica e Funilaria. Rua Presidente Vargas Coronel Pedroso Júlio de Castilho e Otavio Job.**
- **9513/2020 Sergio Gabriel Bierhals de Oliveira, atividade comercio atacadistas de Resíduos e Sucatas metálicas, Av. Conego Luís Walter n°1650 Bairro Viegas.**
- **9597/2020 Camaquã Distribuidora Ltda. Atividade: Armazenamento e distribuição de produtos alimentícios em geral. Av. Conego Luís Walter Hanquert n° 1010 bairro Viegas.**
- **10510/2020 Debora Rehbein Reinard Fischer Atividade: Serralheria, Rua Hugo Birk n° 335 Bairro Dona Teresa.**
- **9596/2020 Moinho Casmoi Ltda. Atividade: Fabricação de alimentos para amimais, Moinho de casca de arroz. Rua barra do Ribeiro n° 631 Bairro Carvalho Bastos.**
- **9840/2020 Jalma Maria Medeiros Cardoso Armazenamento e comercio de Resíduos sólidos industrial de Sucatas, Localizado na BR 116 n° 14245, KM 369 Distrito Industrial.**
- **9854/2020 Igreja do Evangelho Quadrangular, Atividades: Organizações religiosas Igreja, Rua Antônio Tavares n°22, Bairro Maria da Graça.**
- **10569/2022 Camaquã Distribuidora Atividade: Tanques de Combustíveis aéreos, AV. Conego Luís Walter Hanquet n°1001, Bairro Viegas.**
- **555/2021 Lídia Caroline da Silva Dilli ME Atividade: Mecânica de Veículos automotores. Rua Dr° Walter Kess n° 392 Centro.**
- **6321 /2022 Lucio Mauro Fonseca Silveira MEI Atividade: Depósitos e comercio de resíduos Recicláveis Sucata, Rua Felipe Drose, n° 30. Bairro Hípico**
- **6627/2022 Higheline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A Atividade: Estação de Rádio na Estrada do Bonito 4 Distrito.**

Ficam desta forma CONVOCADOS **todos os cidadãos** com domicílio no Município de Camaquã especialmente os moradores que possam ser afetados pelo empreendimento ou atividade, a participarem do evento, podendo expressar suas opiniões e sugestões viáveis para formalização deste estudo.

Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos.

Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaqua.1doc.com.br/verificacao/CADF-E2F6-F49C-D1EB e informe o código CADF-E2F6-F49C-D1EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Escritório Técnico do Plano Diretor

E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Camaquã, 30 agosto de 2022.

Cristiane Silva da Cunha

Coordenador do ETPD

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE SILVA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaqua.1doc.com.br/verificacao/CADF-E2F6-F49C-D1EB e informe o código CADF-E2F6-F49C-D1EB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Terça-feira, 30 de Agosto de 2022 - Edição nº 205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

Convocação nº 1/2022
do(a) Projeto de Lei nº 60/2022

EDITAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo, Vereador Vitor Azambuja, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo Camaquense, vem por meio desta convocação, CONVIDAR todos os membros da sociedade civil organizada, vereadores, membros do Poder Executivo Municipal, associações e todos os cidadãos com domicílio no Município de Camaquã a participarem da Audiência Pública, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 1º de setembro de 2022, às 14 horas.

A reunião tem por objetivo discutir o Projeto de Lei nº 60, de 29 de julho de 2022, que ''Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências''.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de agosto de 2022.

Vereador Vitor Azambuja
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle e Externo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse http://www.camaracq.rs.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: YMF8E-3VXCV-CB9X2-AVVX0-DSMIR

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico www.camaqua.rs.gov.br
Contato administraçao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7218

IVO DE LIMA FERREIRA:30469880015
Assinado de forma digital por IVO DE LIMA FERREIRA:30469880015
Dados: 2022.08.30 15:57:37 -03'00'

CRISTIANE SILVA DA CUNHA:00386411000
Assinado de forma digital por CRISTIANE SILVA DA CUNHA:00386411000
Dados: 2022.08.30 16:34:03 -03'00'